





### TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS

Nome: <i>Sophia Maria Galine, Maria Nascimento da Silva</i>		
Data de nascimento: <i>23/03/1995</i>	CPF:	
Doc. Identidade: <i>3.738.973</i>	Profissão: <i>autônoma</i>	
Endereço: <i>Rua Jose Gomes de Araujo n: 1635</i>		
Bairro: <i>Conselheiro Alberto Silva</i>	CEP:	Cidade: <i>Parnaíba</i>
Fone FIXO: ( )	Celular: <i>99902-7102</i>	Whatsapp: <i>(86) 99902-7102</i>
E-mail: <i>fnascimento-phb@gmail.com</i>		

Eu, acima qualificado, responsável legal pela(s)  
criança(s) *Sophia Maria Silva Aguiar*

**DECLARO**, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Evangelização Espírita Infantil do Centro Espírita Caridade e Fé (CECF), denominada "Escola de Moral Cristã André Luís", consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Estou ciente que a Evangelização Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, no domingo das 9h às 11h, com duração de 2 (duas) horas, na modalidade de ensino presencial, os quais declaro conhecer, sendo de minha responsabilidade ter assiduidade e compromisso em acompanhar juntamente com a(s) criança(s) a realização das atividades proposta pelos evangelizadores e participar do Grupo de Pais que acontecerão uma vez no mês, no mesmo horário das aulas da evangelização.

Estou ciente que as atividades da Evangelização Infantil tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto às crianças, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2017, entidade à qual o CECF é filiado.

Estou ciente das seguintes normas: **"Regimento Interno - Art. 22 - O Departamento da Infância do CECF, denominada "Escola de Moral Cristã André Luís", é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.338 de 25 de outubro de 2014 Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.348 de 11 de julho de 2016 Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social nº 115/14 Inscrito no Conselho Municipal de Saúde  
Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ  
CNPJ 04.104.417/0001-55  
Rua Samuel Santos, 264, Bairro São Francisco,  
CEP: 64.215-200, Parnaíba - PI  
86.3322.4340 | 99978.5695  
www.caridadefe.org.br |  
comunicacao@caridadefe.org.br



Departamento de  
**EVANGELIZAÇÃO DA INFÂNCIA**

e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo crianças na faixa etária de 4 (quatro) até 11 (doze) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A evangelização espírita infantil será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizandos e pais/responsáveis; II – Funcionará em 6 turmas: **a)** Evangelização de Bebês – de 0 (zero) a 1 (um) ano e 11 (onze) meses, **b)** Maternal – de 2 (dois) a 3 (quatro) anos, **c)** Jardim de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, **d)** Ciclo I – de 6 (seis) a 7 (sete) anos, **e)** Ciclo II – de 8 (oito) a 9 (nove) anos e **f)** Ciclo III – de 10 (dez) a 11 (onze) anos.

Parnaíba-PI, 02 de fevereiro de 2022.

**(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)**

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 2.938 de 25 de outubro de 2014. Lei de Utilidade Pública Estadual nº 6.489 de 11 de julho de 2016. Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social nº 115/14 Inscrito no Conselho Municipal de Saúde

Inscrito no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ  
CNPJ 04.104.417/0001-55  
Rua Samuel Santos, 284 - Bairro São Francisco,  
CEP: 64.215-200, Parnaíba-PI  
86.3322.4340 | 99.978.5695  
[www.caridadefe.org.br](http://www.caridadefe.org.br) |  
[comunicacao@caridadefe.org.br](mailto:comunicacao@caridadefe.org.br)